



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10323 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na BR 020, na altura da Nova Colina ligando a Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito federal providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na BR 020, na altura da Nova Colina ligando a Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma passarela na BR 020 é uma reivindicação antiga dos moradores da Nova Colina, onde atravessam diariamente nas pistas movimentadas arriscando suas vidas. A atenção tem que ser dobrada e com cuidado para atravessar, pois o trânsito é intenso principalmente nos horários de pico, os moradores contam com a sorte, para não perderem a vida.

A construção de uma passarela contribuirá sobremaneira para prevenir e proteger toda a população contra atropelamentos e outros acidentes.

É com urgência que peço a resposta a este pedido, pois a cada dia que passa, aumenta o número de acidentados e óbitos no trecho.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



> SETAS - 004395 <

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10324 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para o saneamento do esgoto da Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para o saneamento do esgoto da Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

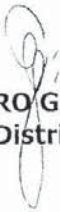
A tempo os moradores reclamam pela falta de saneamento, onde o esgoto corre a céu aberto.

Considerando que a infraestrutura de saneamento do esgoto é fundamental para a saúde e qualidade de vida daqueles moradores e que se trata de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores buscam uma solução definitiva para sanar o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10325 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica do Bairro Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica do Bairro Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



> SGTAS - 000000 <

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**INDICAÇÃO Nº** IND 10326 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para o aumento do efetivo policial militar do Batalhão Escolar em Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para o aumento do efetivo policial militar do Batalhão Escolar em Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícias veiculadas na imprensa, a situação da segurança nas escolas públicas e privadas da Região administrativa de Sobradinho encontra-se em situação preocupante, tendo registro de ocorrências quase que diariamente, preocupando pais, alunos e professores e como estamos no primeiro semestre do ano letivo, toda a sociedade clama por mais segurança, principalmente os mestres e alunos que gostariam de exercer com tranquilidade suas atribuições.

Por isso entendemos ser de vital importância o aumento do efetivo policial nas escolas da referida Região Administrativa.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB



> SETAS - 000336 <

L I D O
Em 09.04.13
[Assinatura]**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10327/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para o aumento do efetivo policial militar do Batalhão Escolar em Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para o aumento do efetivo policial militar do Batalhão Escolar em Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícias veiculadas na imprensa, a situação da segurança nas escolas públicas e privadas da Região administrativa de Sobradinho encontra-se em situação preocupante, tendo registro de ocorrências quase que diariamente, preocupando pais, alunos e professores e como estamos no primeiro semestre do ano letivo, toda a sociedade clama por mais segurança, principalmente os mestres e alunos que gostariam de exercer com tranquilidade suas atribuições.

Por isso entendemos ser de vital importância o aumento do efetivo policial nas escolas da referida Região Administrativa.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10328 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de pistas de skate nas Quadras de Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de pistas de skate nas Quadras de Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte sempre foi uma prática sadia e dinâmica. Está provado que o desenvolvimento desportivo extrai o jovem do mundo das drogas, do crime e do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo na grade escolar.

As referidas praças são existentes e não há uma única pista de skate em toda Sobradinho e há um grande número de esportistas interessados pela prática, bem como os atletas profissionais que treinam para campeonatos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB



> 00740 - 000000 <
L I D O
Em 03/04/13
Assinado eletronicamente
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10329 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de pistas de skate nas Quadras de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de pistas de skate nas Quadras de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte sempre foi uma prática sadia e dinâmica. Está provado que o desenvolvimento desportivo extrai o jovem do mundo das drogas, do crime e do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo na grade escolar.

As referidas praças são existentes e não há uma única pista de skate em toda Sobradinho e há um grande número de esportistas interessados pela prática, bem como os atletas profissionais que treinam para campeonatos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS
08/04/2013 14:03



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO D. FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 10330 /2013

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva em Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva em Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver um local para esse fim, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



> DESPESAS - 000000 <

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**INDICAÇÃO Nº** IND 10331 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Administração de Sobradinho II, providências junto a CEB- Companhia Energética de Brasília, iluminação nas Quadras Poliesportivas do AR 10, Qd. 18 e Bananal, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração de Sobradinho II, providências junto a CEB- Companhia Energética de Brasília, iluminação nas Quadras Poliesportivas do AR 10, Qd. 18 e Bananal, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é uma reivindicação dos moradores e usuários que tem encontrado dificuldades em frequentar as referidas quadras poliesportivas, a falta de iluminação não tem permitido às atividades nesses espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, criando assim receio e insegurança aos usuários e transeuntes, colocando em risco suas vidas.

Assim, solicito a Administração de Sobradinho II, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos usuários e moradores daquela região.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB



> SETAS - 00001 <

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**INDICAÇÃO Nº** **IND 10332 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma das quadras poliesportivas da Qd. 18 e Bananal, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reformas das quadras poliesportivas da Qd. 18 e Bananal, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

As reformas das referidas quadras poliesportivas é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

As quadras poliesportivas em questão são a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso das quadras.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



> ATAS - 000392 <

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**INDICAÇÃO Nº** IND 10333 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)**Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da AR 10, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da AR 10, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso das quadras.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DISTRITO - 09/04/2013 14:02



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10334/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para conclusão da construção de quadra poliesportiva na Qd. 07, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para conclusão da construção de quadra poliesportiva na Qd. 07, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão da construção da quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver o local para esse fim e atualmente suas obras estão paradas, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10335 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma das quadras poliesportivas das Quadras 06, 07, 10 e 11, Areal, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma das quadras poliesportivas das Quadras 06, 07 10 e 11, Areal, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma das referidas quadras poliesportivas é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso das quadras.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

(INDICAÇÃO Nº /2013)
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

IND 10336 /2013

Sugere ao Senhor Administrador de Planaltina- RA VI a realização de pintura nos locais que especifica.

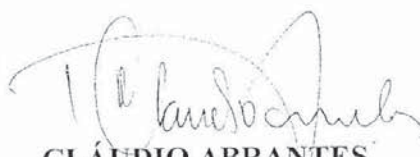
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Planaltina – RA VI, a colocação de pintura nas faixas de pedestres localizadas na Avenida Independência, SCC - Quadra 01, Bloco C, Ed. Plaza, em frente a Faculdade das Águas Emendadas – FAE e na Avenida independência, Quadra 13, Lote 31, Loja 01 em frente a Auto Escola Sarah.

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência do grande fluxo de pessoas que circulam nas localidades especificadas acima há a necessidade de que as sinalizações de trânsito estejam, habitualmente, sendo revitalizadas para adequarem-se às finalidades para as quais foram criadas.

Justifica-se, portanto, a presente indicação em razão da necessidade de resguardar o conforto e segurança de cada cidadão que frequentemente circula pelas ruas da cidade, principalmente naquela região onde contabiliza grande número de pedestres em virtude da existência de comércios e de uma faculdade.

Sala das Sessões,


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

PROPOSTA DE LEVANTAMENTO DE PINTURA. 04/04/2013 17:26

Leonardo 16809

> SETAD - 000095 <

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERALLIDO
09-04-13
11928**INDICAÇÃO Nº INB 10337/2013**
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal incluir, entre os beneficiários da gratuidade nas linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF), os estudantes que participem de atividades nos Centros Olímpicos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal incluir, entre os beneficiários da gratuidade nas linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF), os estudantes que participem de atividades nos Centros Olímpicos do Distrito Federal duas vezes por semana.

Portanto, o art. 1º da Lei 4.462, de 13 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.494, de 30 de julho de 2010, passaria a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica assegurada aos estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área urbana, inclusive alunos de cursos técnicos e profissionalizantes com carga igual ou superior a duzentas horas-aula, reconhecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou pelo Ministério da Educação, aos alunos de faculdades teológicas ou de instituições equivalentes, os quais residam ou trabalhem a mais de um quilômetro do estabelecimento em que estejam matriculados, bem como aos estudantes que participem de atividades nos Centros Olímpicos do DF duas vezes por semana a gratuidade nas linhas do serviço básico de transporte

11928
11928

A

> SICAS - 000397 <

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

público coletivo de passageiros que sirvam a esses estabelecimentos, inclusive quando operados por micro-ônibus, metrô e veículo leve sobre trilhos ou pneus.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte, como se sabe, integra o patrimônio cultural do País – e seu exercício constitui direito individual e coletivo, conforme previsto no art. 217 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual *“é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento. § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.”*

De igual forma, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seus arts. 254 e 255:

Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental do cidadão.

Parágrafo único. As unidades e centros esportivos pertencentes ao Poder Público do Distrito Federal estarão voltados para a população, com atendimento especial a criança, adolescente, idoso e portadores de deficiência.

Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

- I – ao desporto educacional e, em casos específicos, ao desporto de alto rendimento, respeitado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;
- II – ao lazer popular como forma de promoção social;
- III – à promoção e ao estímulo à prática da educação física;
- IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes.

O Estado tem o dever de fomentar as práticas desportivas, as práticas de educação física. Portanto, louvável a existência dos Centros Olímpicos no

> SETAS - 000393 <

**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal; porém, de que adiantam os Centros Olímpicos se a população interessada não tem condições de usufruir dos benefícios da prática de educação física, da prática desportiva.

Nesse contexto, não há dúvida de que recursos públicos devem ser, de forma preferencial, destinados ao cumprimento do dever do Poder Público de incentivar o desporto educacional, uma vez que praticado com a finalidade de desenvolver o indivíduo, o exercício da cidadania e a prática do lazer, independentemente de seletividade e de competitividade.

A propósito, no Centro Olímpico São Sebastião, há vagas disponíveis para as seguintes modalidades: basquete, caminhada e ginástica, capoeira, futebol society, futebol de areia, futsal, ginástica rítmica, hidroginástica, natação, vôlei de areia e vôlei de quadra. Contudo, as vagas disponíveis não foram totalmente preenchidas e umas das razões para o não preenchimento é a falta de condição financeira dos interessados para pegar o transporte e chegar até ao Centro Olímpico.

Essa contradição poderia ser resolvida, pelo menos em parte, se o Poder Público criasse mecanismos, como o passe livre para que os estudantes façam atividades nesses Centros Olímpicos duas vezes por semana. Trata-se de medida salutar que vem ao encontro da prevenção de violência contra crianças e adolescentes, ampliando, assim, a garantia de direitos e da proteção às crianças e aos adolescentes.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 10338 /2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 107 em frente ao conjunto 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 107 em frente ao conjunto 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 10339 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 114 em frente ao conjunto 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 114 em frente ao conjunto 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

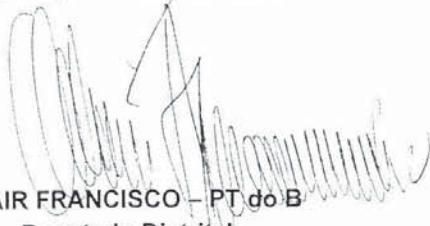
Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10340 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 112 em frente ao conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 112 em frente ao conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10341/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma do ginásio de esportes localizado na quadra 112 conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> ESTAB - 000402 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma do ginásio de esportes localizado na quadra 112 conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma do ginásio de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10342 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 300 em frente ao conjunto 09 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 300 em frente ao conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 10343 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 301 em frente ao conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 301 em frente ao conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 10344 /2013

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 303 em frente ao conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 303 em frente ao conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10345 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 304, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 304, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D O**

INDICAÇÃO Nº

IND 10346 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 306 em frente ao conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 306 em frente ao conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10347/2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 508 próximo ao conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 508 próximo ao conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10348/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 116 em frente ao conjunto 06 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 116 em frente ao conjunto 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10349 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 112 em frente ao conjunto 03 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 112 em frente ao conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 10350 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 108 em frente ao conjunto 03 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 108 em frente ao conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10351/2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 107 em frente ao conjunto 06 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 107 em frente ao conjunto 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

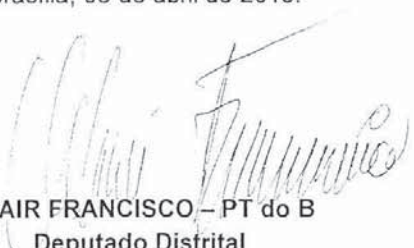
Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10352 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 106 em frente ao conjunto 05 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 106 em frente ao conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO**

IND 10353 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 105 em frente ao conjunto 11 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

S. 02746 - 00014 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 105 em frente ao conjunto 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 03/04/2013, 05/44/2013 11:28

82611 2

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10354 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 102, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 102, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 10355 '2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 605 em frente ao conjunto 02 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 605 em frente ao conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10356 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 308 em frente ao conjunto 11 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 308 em frente ao conjunto 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 10357/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 401 em frente ao conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 401 em frente ao conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10358 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 604 em frente ao conjunto 15, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 604 em frente ao conjunto 15, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUT.

RANCISCO - PT do B

IND 10359 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 308 em frente ao conjunto 17, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> ESTAS - 000620 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 308 em frente ao conjunto 17, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

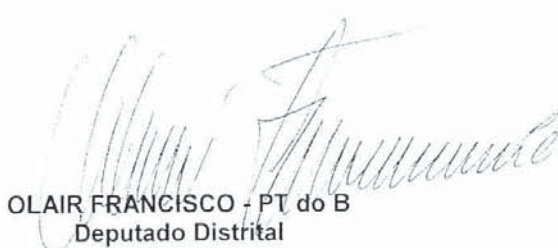
JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10360 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

09.04.13

22/3/13

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 202 em frente ao conjunto 21, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 202 em frente ao conjunto 21, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

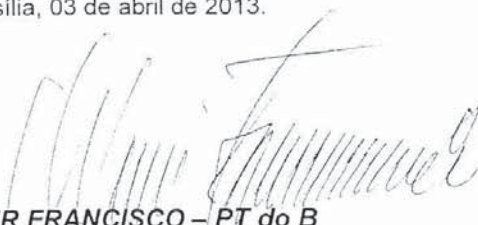
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10361/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L 100
09.04.13

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 605 em frente ao conjunto 25, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

P. 000422-4

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 605 em frente ao conjunto 25, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

P. 000422-4
806119

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10362 '2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 108, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 108, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 10363 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 115, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 115, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

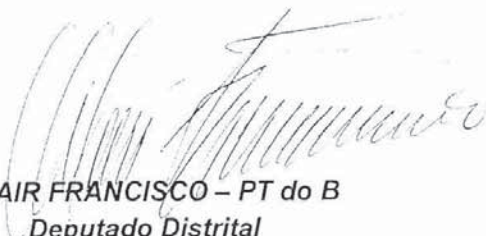
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE PARLAMENTAR DO **OLAIR FRANCISCO**

IND 10364 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 09/04/13
13177

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 114 em frente ao conjunto 10, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

SISTEM - 000425 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 114 em frente ao conjunto 10, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

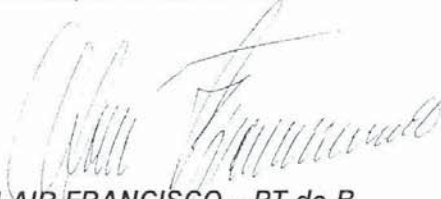
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM GABINETE DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
03/04/2013
82611
2 11928

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10365 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra 111 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra 111 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O Recanto das Emas apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

SALA - 100426 <

RECEBIDA DE OLAIR FRANCISCO - PT DO B - 05/04/2013 11:04

86119

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10366 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

03 04 13

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra 113 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SET-10 - 000427 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra 113 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O Recanto das Emas apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

426112

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10367 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra 114 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra 114 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O Recanto das Emas apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10368 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD 0
09/04/13
M3147
Assessoria de Imprensa

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra 115 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> ESTAD - 6004229 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra 115 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O Recanto das Emas apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBUEMOS
21/04/2013
2 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10369/2013**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO

09/04/13

26/13/13

Arquivado no Arquivo

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na avenida principal da quadra 403, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na avenida principal da quadra 403, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

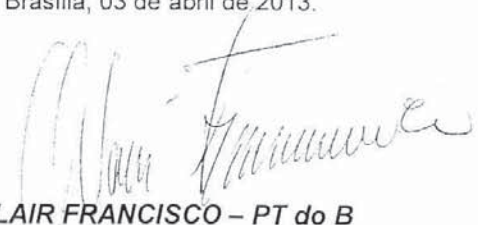
O Recanto das Emas apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2013.

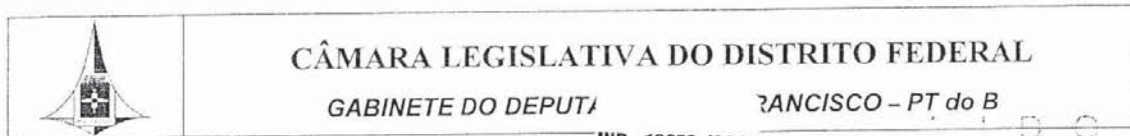

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SUTAS - 000430 <

Arquivado no Arquivo do DETRAN-DF, 05/04/2013 11:46

12611
6 11928



IND 10370 /2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 801 em frente ao conjunto 08, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 801 em frente ao conjunto 08, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 10371 /2013****(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 307 em frente ao conjunto 12, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 307 em frente ao conjunto 12, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****IND 10372 /2013****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 605, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 605, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 10373 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na orla do lago Veredinha, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na orla do lago Veredinha, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10374 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada de entulho na quadra 106 conjunto 07 em frente a casa 13, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada de entulho na quadra 106 conjunto 07 em frente a casa 13, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho acumulado no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO **OLAIR FRANCISCO**

IND 10375 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a roçagem do mato na quadra 111 em frente ao conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a roçagem do mato na quadra 111 em frente ao conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

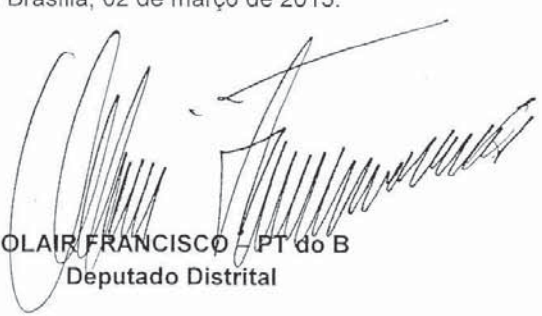
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto no endereço referido acima e como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de março de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10376/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho na quadra 113, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho na quadra 113, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10371/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho na quadra 104 em frente ao conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho na quadra 104 em frente ao conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 10378 /2013

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho na quadra 310 em frente ao conjunto 9B casa 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho na quadra 310 em frente ao conjunto 9-B casa 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

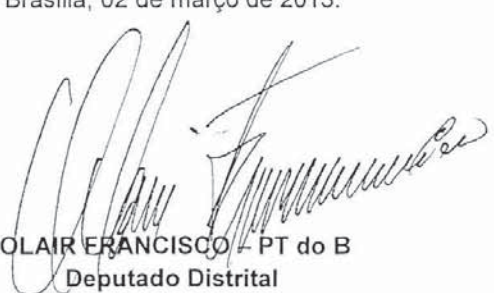
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de março de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 10379 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho e roçagem do mato na área da quadra 801 em frente ao conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho e roçagem do mato na área da quadra 801 em frente ao conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho e mato alto no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 10380 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
09 04 13
11347

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho e roçagem do mato na área da quadra 308, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho e roçagem do mato na área da quadra 308, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho e mato alto no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA NA SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, 05/04/2013 14:50

82611
11928

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10381/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho e roçagem do mato na Avenida Buritis, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho e roçagem do mato na Avenida Buritis, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho e mato alto no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10382 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 09/04/13
M. B. M.
APROVADO EM SESSÃO

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 105 lateral do conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 105 lateral do conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Março de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBUEMOS - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 03/04/2013, 11:42
82611 2

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAI R FRANCISCO

IND 10383/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAI R FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho e roçagem do mato na quadra 405, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho e roçagem do mato na quadra 405, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

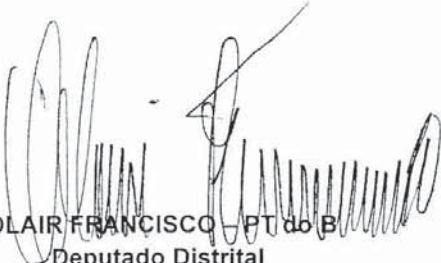
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho e mato alto no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de março de 2013.



OLAI R FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10384 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas em frente a quadra 310 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas em frente a quadra 310 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

SISTEMA - COMISSÃO 4

RECEBUEMOS DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO, 05/04/2013 11:52

2611
11928

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10385 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

09 04 13

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 107 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 107 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Março de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10386 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 106 em frente ao conjunto 04-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 106 em frente ao conjunto 04-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10387/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 104 em frente ao conjunto 12, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 104 em frente ao conjunto 12, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Março de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10388 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 308 conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 308 conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Março de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 10389 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 604 conjunto 14, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 604 conjunto 14, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Março de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10390/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 401 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 401 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 401 do Recanto das Emas precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrendo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR D****O OLAIR FRANCISCO**

IND 10391 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 101 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

P. SETAS - 000452 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 101 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 10392 /2013

LIDO

09.08.13

22.131h

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas na área interna do Posto de saúde nº 02, quadra 307, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas na área interna do Posto de saúde nº 02, quadra 307, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do Posto de Saúde nº 02 do Recanto das Emas precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrendo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 09/08/2013 11:13

82611 2

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10393 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 107 conjunto 06, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 107 conjunto 06, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10394 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na lateral do Centro de Ensino Fundamental da quadra 113, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na lateral do Centro de Ensino Fundamental da quadra 113, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 10395 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental da quadra 106, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental da quadra 106, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10396 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 407 conjunto 13, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 407 conjunto 13, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10397/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública ao redor do Centro de Ensino Fundamental da quadra 401, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública ao redor do Centro de Ensino Fundamental da quadra 401, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**IND 10398 /2013**L I D O
09 04 13
21/4/13

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 111 em frente ao conjunto 03, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 111 em frente ao conjunto 03, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

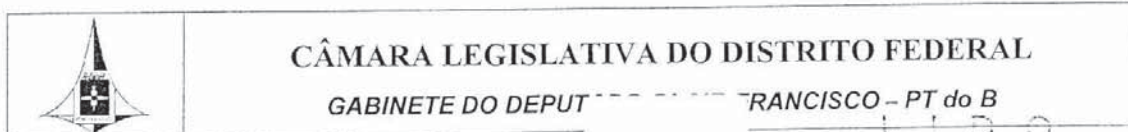
A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



INDICAÇÃO Nº IND 10399 /2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I B R O
Em 09 de 04 de 13
11928

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 109 em frente ao conjunto 03, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

SECRETARIA DE GESTÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 109 em frente ao conjunto 03, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 19/04/2013 - 09h45min

82611 9

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 10400 /2013****(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 109 em frente ao conjunto 08, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 109 em frente ao conjunto 08, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

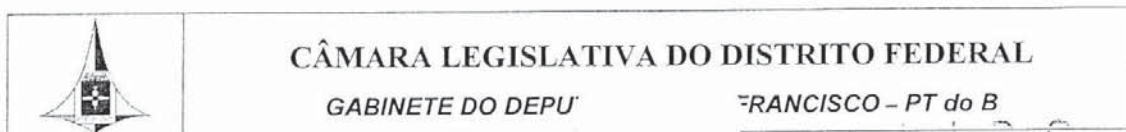
A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



INDICAÇÃO Nº **IND 10401/2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em 09/04/13
16317

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 105 em frente ao conjunto 08, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

PROPOSTA Nº 10401/2013

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 105 em frente ao conjunto 08, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

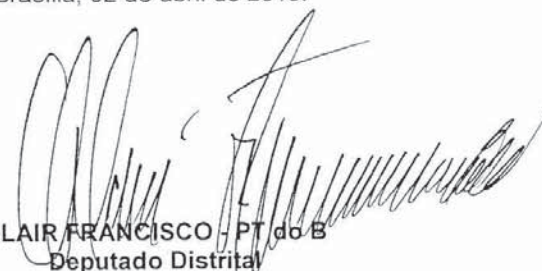
JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROPOSTA Nº 10401/2013

80611 9

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10402 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias de acesso e saída da nova Rodoviária localizada na SMAS, Trecho 4, Conjunto 5/6, Região Administrativa de Brasília - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias de acesso e saída da nova Rodoviária localizada na SMAS, Trecho 4, Conjunto 5/6, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhadores e usuários da nova rodoviária de Brasília solicitam reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

INDICAÇÃO Nº IND 10403 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que encaminhe mensagem a esta Casa Legislativa, apresentando Projeto de Lei dispondo sobre o piso salarial para a categoria profissional dos Técnicos de Transações Imobiliárias do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que encaminhe mensagem a esta Casa Legislativa, apresentando Projeto de Lei dispoondo sobre o piso salarial para a categoria profissional dos técnicos de transações imobiliárias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que encaminhe mensagem a esta Casa Legislativa propondo Lei Distrital que venha disciplinar o art. 7º, inciso V, da Constituição Federal de 1998, que estabelece direito dos trabalhadores a um piso salarial, proporcional à extensão e a complexidade do trabalho.

A Lei Complementar nº 103, de 14 de junho de 2000, autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir Pisos Salariais para as categorias profissionais que ainda não possuem peso estabelecido por acordo ou Convenção Coletiva.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

ACCEPTED: 02/03/2013 = 985703. (6/4/2013 18:20)

Leard 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

A referida proposta vem atender aos direito desta categoria, que cresce a cada dia no âmbito do Distrito Federal, inclusive no que se refere ao valor mínimo a ser pago a esta categoria.

Por fim, é importante mencionar que o Estado do Rio de Janeiro, através da Lei 5.950, de 13 de abril de 2011, entendeu a importância e urgência da matéria e regulamentou o piso salarial desta categoria profissional, o qual é atualizado anualmente.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação dos nobres pares e aproveitamos para encaminhar sugestão de minuta para apreciação.

Sala das Comissões em,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Robério Negreiros
DEPUTADO DISTRITAL

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas - 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> SEITAS - 000466 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

PROJETO DE LEI Nº DE 2013
(Autoria: Poder Executivo)

**INSTITUI O PISO SALARIAL NO ÂMBITO DO
DISTRITO FEDERAL PARA A CATEGORIA
PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS EM
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

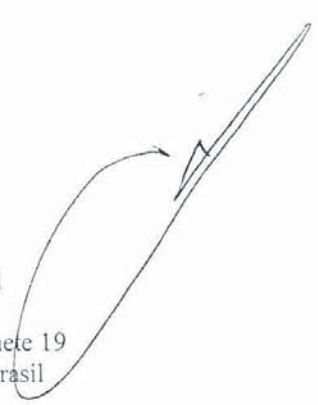
Art. 1º No Distrito Federal, o piso salarial dos técnicos em transações imobiliárias é de:

I – R\$ 1.070,02 (um mil e setenta reais e dois centavos).

Art. 2º O piso salarial profissional de que trata esta lei será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas - 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902





> 02760 - 000407 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 09/04/13
11217
Assinatura de Eliana Pedrosa

IND 10404/2013

INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, a adoção das providências para a regularização e concessão das escrituras dos imóveis localizados no Córrego do Arrozal, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, a adoção das providências para a regularização e concessão das escrituras dos imóveis localizados no Córrego do Arrozal, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

São milhares de moradores que ocupam a região há muitas décadas e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que as famílias possam ter a titularidade dos lotes onde moram.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DESPESAS - 09/04/2013 11:04

12/12/13



> SETAS - 000443 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
09 04 13
13/17
FOLHA 02 DE 02

IND 10405 /2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na QSC 19, Chácara 28A, Conjunto/Quadra 04 e 05, ao lado da Casa 09, no Bairro Primavera, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na QSC 19, Chácara 28A, Conjunto/Quadra 04 e 05, ao lado da Casa 09, no Bairro Primavera, Região Administrativa de Taguatinga – RA III, conforme mapa anexo.

JUSTIFICAÇÃO

No Bairro Primavera há grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emim





> SETAS - 00070 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*L I D O
09 04 13
M. 13 14

IND 10406 /2013

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da praça localizada na Quadra 05, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da praça localizada na Quadra 05, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores da Região, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura, obras, esporte e lazer.

A realização de obras com vistas à revitalização da praça da Quadra 05, do Gama, se justifica em razão da grande concentração de crianças e jovens no local, que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

16/02/2013
M. 13 14
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
09/04/2013 11:04



> SETAS - 000471 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
09.04.13
M. B. M.

IND 10407 /2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da praça localizada na Quadra 25, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da praça localizada na Quadra 25, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores da Região, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura, obras, esporte e lazer.

A realização de obras com vistas à revitalização da praça da Quadra 25, do Gama, se justifica em razão da grande concentração de crianças e jovens no local, que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

RECEBIDA DE PLENÁRIA E DISTRITO, 09/04/2013 11:02

12.591



> SEIAD - 00472 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
09 04 13
M. L. L. L.

IND 10408 /2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a montagem da academia de ginástica do 9º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a montagem da academia de ginástica do 9º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Foi inaugurado em agosto do ano passado o 9º Batalhão da Polícia Militar do Gama, no Setor Sul da Região Administrativa. A nova sede possui um espaço para montagem de academia, que até hoje não foi instalada.

A academia, além de diminuir o stress, contribuirá para a melhora significativa do condicionamento físico do policial.

Por se tratar de justo pleito, que visa o bem-estar da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ARQUIVADO EM: 09/04/2013, 09:45:00, 09/04/2013, 09:45:00



> DESTAÇÃO - 100473 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
09/04/13
12/157

IND 10409 /2013

INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) entre os Conjuntos “G” e “H” da Quadra 05, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) entre os Conjuntos “G” e “H” da Quadra 05, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A Quadra 05 possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE DISTRITO: 09/04/2013 13:05
12/157



> SETAS - 000474 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
09/04/13
Militar

IND 10410 /2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a urbanização das áreas verdes localizadas na Quadra 05, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a urbanização das áreas verdes localizadas na Quadra 05, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir a urbanização das áreas verdes localizadas na Quadra 05, do Setor Sul, principalmente entre os conjuntos "F e G" e "G e H".

A construção de calçadas, o plantio de grama e a arborização, além de outras benfeitorias, contribuirão para melhoria da qualidade de vida e segurança dos moradores do local.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emmm

RECEBIDA DE PLANO E DISTR. 09/04/2013 11:05



> SCS42 - 000475 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
09/04/13
Eliana Pedrosa

IND 10411'2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de estrutura, no 16º Grupamento de Bombeiro Militar do Gama, para funcionamento de compressor de ar respirável para cilindros de combate ao incêndio.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de estrutura, no 16º Grupamento de Bombeiro Militar do Gama, para funcionamento de compressor de ar respirável para cilindros de combate ao incêndio.

JUSTIFICAÇÃO

O Corpo de Bombeiro Militar é uma corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos.

Para que possa executar seu importante trabalho com excelência, a corporação precisa estar bem equipada. O 16º GBM já possui o compressor de ar respirável para cilindros, mas necessita da instalação da estrutura para que os equipamentos de proteção respiratória possam funcionar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ARQUIVADO EM: 09/04/2013 11:05

12594



> SETAS - 000476 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
09.04.13
M. L. P.

IND 10412 /2013

INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de asfalto na Rua 2 Bolivar, localizada na Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de asfalto na Rua 2 Bolivar, localizada na Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Por não possuir asfalto, a via está em péssima condição, com vários buracos e ondulações, situação que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ATENDIMENTO DE FURACÃO E INSTRUÇÃO, 09/04/2013 11:05

46421 2013



> SETAS - 200477 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 09/04/13
12/17
Assessoria de Imprensa

IND 10413 /2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) ao lado da quadra de esportes da Quadra 25, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) ao lado da quadra de esportes da Quadra 25, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A Quadra 25, do Setor Leste, do Gama possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm

ARQUIVADO EM: 09/04/2013 11:06

12/17

> SETAD - 000478 <



L I D O
09/04/13
12:15:47
Secretaria de Estado de Esportes

INDICAÇÃO N. IND 10414 /2013
(Do Deputado Patrício)

Sugere à Secretaria de Estado de Esportes a construção de cobertura de quadra de esportes na QC 02, conjunto 09/10 Área Especial Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado De Esportes, a construção de cobertura de quadra de esportes na QC 02, conjunto 09/10 Área Especial Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QC 02 no Riacho Fundo II solicitou junto a este gabinete parlamentar a necessidade da comunidade, principalmente das crianças e jovens que utilizam a quadra, que fica impossibilitada de uso em alguns momentos de chuva e até mesmo de muito sol.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo esta necessidade, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.


Deputado Patrício

PT

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
11948

> SETAB - 000479 <

L I D O
09 04 13
M. C. P.**INDICAÇÃO N. IND 10415 /2013**
(Do Deputado Patrício)

**Sugere à Secretaria de Estado de Saúde
a ampliação do Posto de Saúde da QC
01, conjunto 10, lote 01 no Riacho
Fundo II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado De Saúde, a ampliação de Posto de Saúde da QC 01, conjunto 10, lote 01 no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QC 01 no Riacho Fundo II informou junto a este gabinete parlamentar a necessidade da comunidade de ampliar o referido posto de saúde, visto que a demanda no mesmo aumentou consideravelmente. Esta necessidade é também apresentada pela equipe de profissionais do posto.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.


Deputado Patrício**PT**

RECEBIDA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 11/04/2013 12:04

11928

Data

> SETAS - COORD <

LIDO
Em 09.04.13
M.B.F.

INDICAÇÃO N. IND 10416 /2013
(Do Deputado Patrício)

**Sugere à Secretaria de Estado de Obras
a reforma das paradas de ônibus entre
as QC 01/02 no Riacho Fundo II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, a reforma das paradas de ônibus entre as QC 01/02 no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QC 01/02 no Riacho Fundo II informa junto a este gabinete parlamentar a necessidade da comunidade para reformar as paradas de ônibus entre as QC01/02.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em de 2013.


Deputado Patrício
PT

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, Nº 1416/2013
11928


D. SETAS - 002481 <

L I D O
09.04.13
16.13.17

INDICAÇÃO N^o IND 10417 /2013
(Do Deputado Patrício)

**Sugere à NOVACAP a reforma e limpeza
do sistema de escoamento de águas
pluviais das QC 01/02 no Riacho Fundo
II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da NOVACAP, a limpeza do sistema de escoamento de águas pluviais das QC 01/02 no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QC 01/02 no Riacho Fundo II informa junto a este gabinete parlamentar a necessidade da comunidade para reforma e limpeza do sistema de escoamento de águas pluviais das QC01/02.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em

de 2013.


Deputado Patrício

PT

REGISTRO DE INDICAÇÃO E DEBATE - 19/04/2013 - 12:05
87611
Patrício